



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 11301001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preços, para terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, para suprir a carência de pessoal das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Credenciamento da Empresa:

**IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI
CNPJ 12.333.323/0001-86**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.333.323/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2010
NOME EMPRESARIAL IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA OSMAR ESCORCIO DE BRITO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
CEP 64.240-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO PIRACURUCA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMCPSERVICOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9901-2298		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.333.323/0001-86
NOME EMPRESARIAL: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIRO PEREIRA GOMES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:05 (data e hora de Brasília).

LS



TS

Edson



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI
12.333.323/0001-86

JAIRO PEREIRA GOMES, Brasileiro, Natural de Caracol – PI, Solteiro, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2288063 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 666.495.523-72, residente e domiciliado à Rua Félix Gomes nº 904, Bairro Fátima, Piracuruca – Piauí, CEP: 64.240-000 na qualidade de titular / administrador da empresa individual de responsabilidade limitada **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Esplanada, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número: 22600030294, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.333.323/0001-86, resolve alterar e consolidar o contrato da empresa, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: objeto será;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividade de limpeza de ruas; Atividade de limpeza e de tratamento de piscinas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa o nome empresarial de **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Esplanada, Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma: moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da empresa é:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividade de limpeza de ruas; Atividade de limpeza e de tratamento de piscinas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pelo titular **JAIRO PEREIRA GOMES**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor **JAIRO PEREIRA GOMES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito da Cidade de Piracuruca-PI, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (um) via.

Piracuruca - PI, 06 de Setembro de 2019.

JAIRO PEREIRA GOMES

Titular / Administrador.

CPF: 666.495.523-72

J



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
66649552372	JAIRO PEREIRA GOMES

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 12:04 SOB Nº 20190380144.
PROTOCOLO: 190380144 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904517474. NIRE: 22600030294.
IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signature)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI			Protocolo: PIC2101124291		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 22600030294	CNPJ 12.333.323/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2010	Início de Atividade 21/06/2010		
Endereço Completo Rua OSMAR ESCÓRCIO DE BRITO, Nº 154, ESPLANADA - Piracuruca/PI - CEP 64240-000					
Objeto 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividade de limpeza de ruas; Atividade de limpeza e de tratamento de piscinas 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária					
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JAIRO PEREIRA GOMES		CPF 666.495.523-72	Administrador S	Início do Mandato 03/08/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JAIRO PEREIRA GOMES		CPF 666.495.523-72	Início do Mandato 03/08/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/09/2019	Número 20190380144	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2021, às 08:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código 5PUE93E4.



PIC2101124291

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

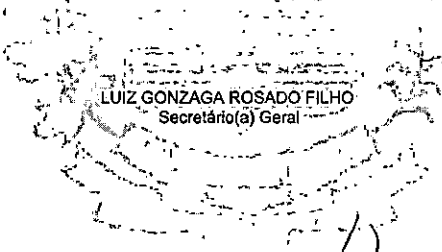
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2101124322
NIRE 22600030294 CNPJ 12.333.323/0001-86	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo OSMAR ESCÓRCIO DE BRITO, Nº 154, xxxxx, ESPLANADA - Piracuruca/PI - CEP 64240-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20190380144	27/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190380144	27/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190132906	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20180203550	02/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600030294	02/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600030294	02/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20170029190	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	295753	27/08/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	278349	03/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	263604	04/08/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	263603	04/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	257945	16/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	256122	26/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	254960	23/12/2010	BALANCO
090	22200329659	08/07/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2021, às 08:50:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFAXJFYD.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO

JAYRO PEREIRA GOMES

CPF: 2288063 SSP-PI

DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1980

RENOMEADO: JOAQUIM MARCELO GOMES

MARIA DO ROBERTO GOMES

REGISTRO: AD

Nº FOLHETO: 088290411593 VALIDEZ: 14/03/2024 P. HABITAÇÃO: 03/12/2009

CARACTERÍSTICAS

PIRACURUCA, PI

DATA DE VENDA: 16/03/2009

84888948108
87020752446

PIAUI

DENATRAM CONFIA

VALIDA EM TORO
O. HABITACIONAL
1831806314

PROIBIDO PLASTIFICAR
1831806314

CS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 08 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Etapa Das Fátimas - Anísio de Fátima - PI - CEP 89200-000 - Fone: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21450604200937310884-1; Data: 06/04/2020 09:40:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JY88299-B4G3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valores Atualizados de Mensagem Gerenciada
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2020 12:33:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1497092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/04/2021 09:40:01 (hora local).

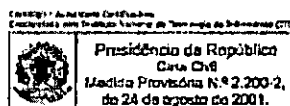
¹Código de Autenticação Digital: 21450604200937310884-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c2d6a40194fcb8d7bfd1d9aacf027842c0c182f930a06317057d31c73bb2f
edd4ff04772e1e260f2cde05306132620fd42



Presidência da República
Carta Chf
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Livro Nº 31

Fls. 165

1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Pública bastante que faz EMPRESA IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos este instrumento público de Procuração vir, ou dela conhecimento tiver, que aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato, situada na Rua Tenente Rui Brito, nº 1.475, bairro Centro, CEP nº 64.240-000, Piracuruca-Pi, perante mim, Denise Maria Neves Linhares, Tabeliã Substituta, compareceu na qualidade de **OUTORGANTE: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Osmar Escorcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada, CEP 64.240-000 em Piracuruca-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.333.323/0001-86; (representada pelo sócio administrador, JAIRO PEREIRA GOMES, brasileiro, maior, disse ser empresário, declara-se solteiro, CNH nº 04829041-169 DETRAN/PI onde consta cédula do RG nº 2288063-SSP-PI, e inscrito no CPF nº 666.495.523-72, residente e domiciliado na rua D. Resende, 755, Centro, Piracuruca-PI. O presente Outorgante, cuja capacidade ora reconheço, assim como sua identidade, face os documentos originais apresentados, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro; do que dou fé. Então, pelo Outorgante foi dito que, por esse público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador LEONARDO SANTOS GOMES** brasileiro, maior, disse ser auxiliar administrativo, declara-se solteiro, portador de cédula do RG nº 3859139-SSP-PI, e inscrito no CPF nº 070.620.473-50, residente e domiciliado na rua Felix Gomes, s/n, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, a quem conferi plenos e especiais poderes, para em nome e responsabilidade da empresa outorgante participar de LICITAÇÕES de todas as modalidades, podendo o mesmo assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, substabelecer outro representante ciente do que por força do artigo 675 do Código Civil. Os elementos relativos à qualificação e identificação do Outorgante e Outorgado, bem como do objeto e os demais dados aqui contidos foram fornecidos e conferidos por ele, Outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de incorreções advindas de suas declarações. Esta procuração tem prazo de validade de indeterminado. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da legislação vigente. Ressalto que ficam arquivados os documentos que instruíram a lavratura deste ato. E como assim disse, do que dou fé, a pedido do interessado, lavrei este instrumento sob minuta, o qual lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes. O outorgante declara-se alertada dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por acha-lo em tudo conforme outorgou, aceitou e assina: Eu, **Denise Maria Neves Linhares**, Tabeliã Substituta, a digitei, dato e assino em público e raso, após coleta e conferências das assinaturas. Emolumentos: R\$ 52,18; FERMOJUPI: R\$ 10,55; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,43; Total: R\$ 64,680 presente ato só terá validade com os Selos: ABS12045 - MLX4, ABS12046 - AIYW. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

CONSULTA EXATADA DO URL: WWW.PIRACURUCA.COM.BR

SÉRIE FA 1300475



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21451812202853125500-1
Data: 18/12/2020 11:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53725-YSJV



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.731/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Piracuruca/PI, 17 de dezembro de 2020.

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

representada pelo sócio administrador **JAIRO PEREIRA GOMES**

Outorgante

Denise Maria Neves Linhares

DENISE MARIA NEVES LINHARES

Tabella Substituta



6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/21451812202853125500>



Autenticação Digital Código: 21451812202853125500-2
Data: 18/12/2020, 14:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53726-FOJP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 cartorio@azvedobastos.net.br
<http://azvedobastos.net.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 16:38:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21451812202853125500-1 a 21451812202853125500-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8045ab487de8ef86e938d44d997d8f0511d9f1c0ab612ddb8087478c1f1f6369c182f930a06317057d31c73bb2fedd4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



LEONARDO SANTOS GOMES



DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) 3859139 SSP PI

CPF 070-620-473-50 DATA NASCIMENTO 09/07/1997



FILIAÇÃO JOSIEL PEREIRA GOMES
MARI LUCINETE SANTOS GOMES

N.º REGISTRO 06925179709

VALIDADE 16/03/2022

HABILITAÇÃO 29/09/2017

OBSERVAÇÕES



Leonardo Santos Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ATERESINA PI

DATA EMISSÃO 27/10/2011

MC

Assinatura do Reg. Local

REGISTRO CIVIL 27/10/2011

PROIBIDO PL FICAR 1747562448

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1747562448

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21452301214334164532-4
Data: 23/01/2021 14:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normat C. ALA36573-N08X
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(35) 3244-004 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and marks

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidelidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 09:14:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21452301214334164532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc386fc59db2ae09084343231d032cfc4abaa549b58f52b23df79b8023b3dd67bc182f930a06317057d31c73bb2fedd4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

IMCP

Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio LTDA

CNPJ: 12.333.323/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 - SRP

A empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, CNPJ nº 12.333.323/0001-86, situada na Rua Osmar Escórcio de Brito, Nº 154, B. Esplanada, (próximo a Creche Municipal) em Piracuruca-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr (a) JAIRO PEREIRA GOMES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: administrador, natural de Caracol - PI, R.G nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca-Piauí, CEP: 64240-000, telefone: (86) 99901-2298.

DECLARA, sob as penalidades da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que atende e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

DECLARA, sob as penalidades da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste conteúdo, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, para os fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

DECLARA, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Piracuruca (PI), 03 de março de 2021.



IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio Administrador

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com



Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio LTDA

CNPJ: 12.333.323/0001-86

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Piracuruca, 03 de março de 2021.

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE PESSOAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

Prezados Senhores,

Eu, Sr(a) Jairo Pereira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495.523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca-Piauí, CEP: 64240-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, CNPJ nº 12.333.323/0001-86, situada na Rua Osmar Escórcio de Brito, Nº 154, B. Esplanada, (próximo a Creche Municipal) em Piracuruca-PI, CEP: 64240-000, telefone: (86) 99901-2298, e-mail: imcpservicos@hotmail.com, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma bem como para o fornecimento do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade firma o presente.


IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio Administrador

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, Cep. 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190380144
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/09/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600030294
- **ARQUIVAMENTO:** 20190380144
- **EMPRESA:** IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4NTNkN2E4ZGUxMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902390509)
